



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 005,

DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL
DE PAGAMENTO DO ISSQN VARIÁVEL
PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de pagamento mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN VARIÁVEL, para o exercício de 2019:

MÊS	DATA
Janeiro	10-02-2019
Fevereiro	10-03-2019
Março	10-04-2019
Abril	10-05-2019
Maiο	10-06-2019
Junho	10-07-2019
Julho	10-08-2019
Agosto	10-09-2019
Setembro	10-10-2019
Outubro	10-11-2019
Novembro	10-12-2019
Dezembro	10-01-2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda